



**ADTB**  
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA  
TELÊMACO BORBA

ADTB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TELÊMACO BORBA

AVENIDA PARANÁ 845 –CEP 84261-060 – CENTRO

TELÊMACO BORBA – PR - BR

CNPJ 02.652.925/0001-42

FUNDADA EM 03 DE JULHO DE 1998

SITE: [WWW.ADTB.COM.BR](http://WWW.ADTB.COM.BR)

[@adtbfutsalfeminino/](https://www.instagram.com/adtbfutsalfeminino/)

### **EDITAL ABERTURA DE COTAÇÃO RH (RECURSOS HUMANOS)**

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TELEMACO BORBA - ADTB**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 005/2026**

**PROPOSTA Nº 029013/2025**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO / ESPECIALIZAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MEI/EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE *SERVIÇOS DE TERCEIROS*, DURANTE 10 MESES, DESTINADO A **SOCIAL MÍDIA** DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESPORTIVO E SOCIAL DE FUTSAL FEMININO DA ADTB NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 19/02/2026 A 28/02/2026

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 02/03/2026

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Tatiana Weysfield Mendes

**E-MAIL:** tatianawmendes@gmail.com, Telefone: (61) 98224-2213

#### **1 – Preâmbulo**

A Associação Desportiva de Telêmaco Borba - ADTB, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 11 de outubro de 2006, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida Paraná, nº 845, Centro, Telêmaco Borba/PR, CEP: 84.261-060, registrada no CNPJ/MF sob o nº 02.652.925/0001-42 torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 005/2026 - modalidade: menor preço unitário / especialização, no âmbito da proposta nº 029013/2025, celebrado com a União, por intermédio Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

#### **2 – Do Objeto**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de Microempreendedor Individual - MEI, empresa e/ou microempresa para Prestação de Serviços efetuado no PR, durante 10 meses, para oferta de um profissional como **Professor de Futsal**, para ministrar aulas de futsal para crianças / um profissional como **Coordenador** de execução, para coordenar as atividades durante a execução do projeto / um profissional como **Monitor**, um para gestão esportiva e monitorar aulas, na cidade de Telêmaco/PR, em cumprimento

as metas da proposta nº **029013/2025**de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### **3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS**

As vagas disponíveis para contratação de empresa para prestar serviços de Profissionais de Saúde e Esporte para atender na área de desenvolvimento do futsal feminino – Padrão atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Duração	Carga horária semanal
<b>Coordenador</b> - Prestação de Serviços efetuado por empresa no DF, para mão de obra de profissional do esporte, para coordenar a equipe de Futebol de Cegos e Futsal Feminino. Será necessária comprovação de experiência na Gestão Esportiva e/ou formação em Educação física e vivência mínima de 5 anos no esporte.	Será necessária comprovação de experiência na gestão esportiva e/ou formação em Educação Física e vivência mínima de 5 anos no esporte.	1 (uma)	R\$ 2.500,00	10 meses	20 horas
<b>Monitor</b> - Prestação de Serviços por 10 meses, efetuado por empresa no DF, para mão de obra de monitor, para atuar durante a execução do projeto dentro do viés de auxiliar esportivo. Para essa função será exigido conhecimento na área e estar cursando educação física.	Será necessária comprovação de experiência na modalidade e formação ou estar cursando Educação Física.	1 (uma)	R\$ 1.700,00	10 meses	20 horas
<b>Professor de Futsal</b> - Prestação de Serviços efetuado por EMPRESA - no PR, para mão de obra de profissional do esporte, para ministrar aulas de Futsal, durante 10 meses	Será necessária comprovação de experiência, formação em Educação física e vivência mínima de 5 anos no futsal.	1 (uma)	R\$ 2.500,00	10 meses	20 horas
Valor global					<b>R\$ 67.000,00</b>

### **4 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta nº **029013/2025**, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Desportiva Telêmaco Borba, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

### **5 – Dos Pré-Requisitos**

A MEI, empresa e/ou microempresa deverá oferecer prestação de serviços de: **Coordenador** – Experiência na gestão esportiva e/ou formação em Educação Física e vivência mínima de 5 anos no esporte. **Monitor** - experiência na modalidade e formação ou estar cursando Educação Física. **Professor de Futsal** – Experiência na função e/ou formação em Educação Física e vivência mínima de 5 anos no esporte.

### **6 – Das Obrigações**

#### **6.1 – Coordenador:**

- Organizar, juntamente com os instrutores, o processo de estruturação dos treinos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de

garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;

- Planejar, semanal e mensalmente, juntamente com a comissão técnica da categoria, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto. Submeter e articular, o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;
- Coordenar o desenvolvimento e a condução das atividades de futsal com os beneficiados, juntamente com a comissão técnica, de acordo com a proposta pedagógica da Associação, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade dos treinos. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;
- Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto;
- Coordenar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo;
- Promover reuniões periódicas com a comissão técnica, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas à prática do futsal;
- Manter as distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
- Comunicar de imediato à Supervisão geral e da base quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;
- Participar da formação continuada oferecida pelo Ministério do Esporte e de encontros com os gestores do projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos de futsal feminino;
- Conservar, manter e solicitar a reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas;
- Cadastrar e manter atualizadas as informações dos acadêmicos de atividades esportivas e, principalmente, dos beneficiados nos sistemas disponibilizados por esta Secretaria.
- Coordenar o desenvolvimento das atividades de preparação fisiológica de futsal com os beneficiados, juntamente com a comissão técnica, de acordo com a proposta pedagógica da Associação.

## **6.2 – Monitor:**

- Auxiliar na organizar, juntamente com o professor, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;
- Auxiliar no Planejamento, semanal e mensalmente, juntamente com a comissão técnica, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto;
- Desenvolver e conduzir as atividades de futsal com os beneficiados, juntamente com a comissão técnica, de acordo com a proposta pedagógica da Associação, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade dos treinos. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;
- Auxiliar no desenvolvimento e condução das atividades de futsal com os

beneficiados, juntamente com a comissão técnica, de acordo com a proposta pedagógica da Associação, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade dos treinos. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;

- Participar das reuniões periódicas com a comissão técnica, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas à prática do futsal;

### **6.3 – Professor de Futsal:**

- Planeja e auxiliar no desenvolvimento de sessões de treino com foco em aspectos técnicos (passes, chutes, dribles) e táticos (posicionamento, marcação, jogadas ensaiadas);
- Auxiliar no Planejamento, semanal e mensalmente, juntamente com a comissão técnica, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto;
- Desenvolver e conduzir as atividades de futsal com os beneficiados, juntamente com a comissão técnica, de acordo com a proposta pedagógica da Associação, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade dos treinos. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados e Definir escalações, substituições e ajustar estratégias durante as partidas;
- Participar das reuniões periódicas com a comissão técnica, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas à prática do futsal;

## **7 – Da Análise Curricular**

### **7.1 - Para o cargo de coordenador será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- A MEI, empresa e/ou microempresa que oferecer prestação de serviços dos quatro profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos;
- Curso de especialização nas áreas de gestão: 5 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 ano em área de *futebol de cegos*: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Participação como *gestor em Competição Nacional organizada pela CBDV*: 5 pontos;
- Participação como gestor em Competição Nacional do COB: 3 pontos;
- Experiência em docência nas áreas de educação e esporte e lazer: 3 pontos;
- Ter experiência mínima de 5 anos como atleta de futebol de cegos: 3 pontos;

### **7.2 - Para o cargo de chamador será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- A MEI, empresa e/ou microempresa que oferecer prestação de serviços dos quatro profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10

pontos;

- Experiência profissional no período superior a 2 ano em área de *chamador* ou estagiário: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Participação como *chamador* em *Competição Nacional organizada pela CBDV*: 5 pontos;
- Experiência em docência nas áreas de educação e esporte e lazer: 3 pontos;

**7.3 - Para o cargo de monitor será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- A MEI, empresa e/ou microempresa que oferecer prestação de serviços dos quatro profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos;
- Curso de especialização nas áreas de *educação física e deficientes visuais*: 5 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 ano em área de *monitoria ou estagiário*: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Participação como *monitor ou em Competição Nacional organizada pela CBDV*: 5 pontos;
- Experiência em docência nas áreas de educação e esporte e lazer: 3 pontos;

**7.4 - Para o cargo de Treinador de Futsal será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- A MEI, empresa e/ou microempresa que oferecer prestação de serviços dos quatro profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos;
- Curso de especialização nas áreas de *educação física de futsal e ou futebol de deficientes visuais*: 5 pontos;
- ?Experiência profissional no período superior a 2 ano em área de *treinador ou estagiário*: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Participação como *treinador em Competição Nacional organizada pela CBDV*: 5 pontos;
- Experiência em docência nas áreas de educação e esporte e lazer: 3 pontos;
- Ter experiência mínima de 5 anos como atleta de futsal e ou futebol de cegos: 3 pontos;

**7.5 - Para o cargo de Preparador Físico será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- A MEI, empresa e/ou microempresa que oferecer prestação de serviços dos quatro profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos;
- Curso de especialização nas áreas de *educação física de futsal e ou futebol de deficientes visuais*: 5 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 ano em área de *preparador físico ou estagiário*: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Participação como *preparador físico em Competição Nacional organizada pela CBDV*: 5 pontos;

- Experiência em docência nas áreas de educação e esporte e lazer: 3 pontos;
- Ter experiência mínima de 5 anos como atleta de futsal e ou futebol de cegos: 3 pontos;

**7.6 - Para o cargo de Nutricionista será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- A MEI, empresa e/ou microempresa que oferecer prestação de serviços dos quatro profissionais descritos neste edital, atendendo a especificação de cada profissional: 10 pontos;
- Curso de especialização na área de *nutricionista graduado em nutrição e ou nutrição esportiva*: 5 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 2 ano em área de *nutricionista ou estagiário*: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área de nutrição esportiva ou atletas: 5 pontos;
- Participação como *Nutricionista em Competição Nacional organizada pela CBDV*: 5 pontos;
- Experiência em docência nas áreas de Nutricionista esportiva/ atletas: 3 pontos;

**8 – Especificações dos Serviços**

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - O Cadastro da MEI, empresa e/ou microempresa, juntamente com os currículos dos profissionais interessados, deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [editais.adtb@gmail.com](mailto:editais.adtb@gmail.com)

8.3 - Os cadastros e currículos recebidos até o dia **28 de fevereiro de 2026** serão avaliados e o resultado final será apresentado no **dia 02 de março de 2026**, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (<https://adtb.com.br>)

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

**9 – Recursos Financeiros**

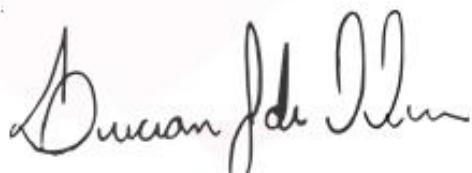
Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº **029013/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Desportiva Telêmaco Borba, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

**10 – Das Disposições Gerais:**

- A MEI, empresa e/ou microempresa que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminada da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades de treinamento de futsal feminino, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;

- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Desportiva Telêmaco Borba.

**Telêmaco Borba, 19 de Fevereiro de 2026**



LUCIANO JUSTUS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**ADTB** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA  
TELÊMACO BORBA